



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

A EVOLUÇÃO DO DIREITO DAS MULHERES NO CAMPO POLÍTICO: O DIREITO AO VOTO E A REPRESENTATIVIDADE FEMININA

Adriane Heloísa Olenski March (Advogada) – adriane.olenski@gmail.com
Gianna Marques Zamberlan (Assessora Jurídica) –
gianna.marques@gmail.com

Resumo: O presente trabalho faz uma retrospectiva do direito das mulheres no campo político e do direito ao voto, fazendo uma reflexão sobre a representatividade feminina. As mulheres reconheceram o movimento político como modo de alterar suas condições e a visão do mundo. Assim, houve a realização de algumas considerações acerca do direito ao voto, o direito a liberdade e a importância e necessidade da participação feminina na política nacional, com um comparativo com o ideário da república.

Palavras-chave: direito ao voto; representatividade feminina; campo político.

Introdução:

As mulheres conquistaram e vem conquistando cada vez mais espaço na sociedade, a fim de efetivar seus direitos e, principalmente, em busca pela igualdade. Esta luta tem uma evolução lenta, mas é possível observar mudanças e uma ocupação, mesmo que tímida, nos espaços públicos.

Os movimentos sociais compostos por feministas passaram a pautar a concretização da democracia em diversos assuntos, inclusive no mundo político. O interesse feminino era bloqueado pelas instituições e novas posturas foram necessárias para reclamar melhores condições.

Ocorriam privações as mulheres em temas que são essenciais para a vida em sociedade. A busca pela equiparação de direitos e melhoria de condições para a população, que compõe o regime democrático, estavam sendo flagradamente violados. Com isso as mulheres passaram a buscar espaço no campo político.

Assim, o trabalho visa analisar a evolução do direito político e representatividade das mulheres, como modo de alcançar de fato o regime democrático.

Materiais e métodos



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

O trabalho foi sedimentado por meio de pesquisa doutrinária e artigos científicos que debatem o tema, bem como a coleta de dados da realidade atual em órgãos públicos que tratam do assunto.

Resultados e Discussão

As mulheres obtiveram diversas conquistas, inclusive no campo político. Apesar de a representatividade feminina ter aumentado, ainda há necessidade de ocupação das mulheres nos debates políticos. O ideário participativo surgiu no Brasil República, onde naturalizava o Estado Democrático, porém tal realidade não era vista. Para resguardar essa democracia o processo decisório deveria incluir homens e mulheres em iguais condições de liberdade e espaço de fala. A democracia não pode ser decomposta entre o gênero masculino e feminino, pois perderia sua essência. Sobre esse tema, Edivaldo Moreira Barbosa e Charliton José dos Santos Machado entendem:

“A democracia é uma expressão que pode ser historicamente exposta como democracia instável, em processo de mudança da instabilidade à estabilidade ou ainda, denominada de democracia (direta, semidireta, participativa, deliberativa) entre outras classificações, mas jamais ser fatiada entre pessoas do sexo masculino e feminino” (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 94).

É importante uma vida ativa para constituição de valores visando a defesa da república. Em que pese o discurso político defenda a participação feminina, bem como proclame a não exclusão, as práticas partidárias hoje demonstram situações de manutenção da subordinação da mulher, e a falta de interesse da participação das demais minorias. Em muitas famílias o modelo de mulher que era enraizado vinculava-se somente a serviços domésticos e cuidado dos filhos e maridos. Sobrecarregadas com atividades da vida privada, as mulheres apresentavam dificuldades para sua entrada no mundo político.

Deste modo, constatou-se que a busca pelo sufrágio por si só se demonstrava insuficiente para a mudança social almejada, sendo necessária a emancipação feminina em diversas vertentes e pela contestação do modelo



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os desafios de um contexto em retrocesso**

aristocrático e pouco inclusivo existente na época, transpassando somente o campo político.

Assim, as militantes começaram a disseminar discursos científicos, culturais e sociais, em especial no campo da educação, que foi visto como aliada para a mudança do pensamento social sedimentado, apesar de apresentar diversos entraves, pois era frágil e elitizada. A base da soberania popular é a defesa dos direitos políticos iguais para ambos os sexos, sem isso, não é possível atingir uma liberdade civil plena.

O sufrágio universal, que é a capacidade de eleger e ser eleito (votar e ser votado), é a essência dos direitos políticos. O direito ao voto feminino foi garantido através do Decreto 21.076 do Código Eleitoral Provisório, no ano de 1932, pelo então Presidente Getúlio Vargas, após uma significativa campanha nacional, assegurando o ideal democrático. Mas as mulheres, mesmo com o direito ao voto, tinham várias dificuldades para exercer o sufrágio. Hoje, o direito ao voto é concedido as mulheres, porém a consciência política e de participação ainda encontra percalços no caminho.

Acerca das dificuldades que as minorias vêm encontrando até os dias atuais, Kelly Kotlinski Verdade, citando Sueli Carneiro tece algumas considerações:

“Hoje no Brasil podemos perceber que as mulheres estão inseridas no espaço doméstico, mas em grande parte, também no espaço público. Então podemos dizer que as mulheres romperam com essa barreira entre o público e o privado. Mas, ao observarmos o campo político formal, ainda hoje, as evidências mostram que política não é lugar de mulher” (VERDADE, 2013, p. 39).

Existem várias maneiras da participação política acontecer, uma delas e uma das mais utilizadas pelas mulheres nessa empreitada, é o movimento social. A realidade atual é ainda preocupante. Nas eleições de 2016, segundo dados obtidos no site do Tribunal Superior Eleitoral, 158.453 mil mulheres se candidataram para as eleições, o que corresponde a 37,89% dos candidatos.



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

Em contrapartida, 338.443 mil homens se candidataram, sendo equivalente a 68,11% dos candidatos. Isso porquê houve uma alteração legislativa em 2009 na Lei de Eleições (Lei nº 9.504/97), estabelecendo que os partidos deveriam ter, no mínimo, a candidatura de 30% de mulheres. Destaca-se que apenas 13% dessas candidatas foram eleitas, em contrapartida a 87% de homens. Além do número de homens ser maior que o das mulheres, a maioria dos homens são brancos. Isso inclusive é um indicativo que o interesse dessa maioria eleita, não envolve mulheres. Já no Senado Federal, em um total de 81 senadores, existem 13 senadoras. Isso representa 16%.

A representação política, se analisada em um contexto histórico, indica que o índice de participação feminina aumentou, e vem crescendo cada vez mais, apesar de ainda não expressivo, porém, a diferença de números ainda é assombrosa. Assim, é possível verificar que muitas mudanças são necessárias para que esse quadro seja modificado.

Considerações finais

As mulheres, assim como outras minorias, representam um grupo afetado pelas decisões tomadas pelo congresso nacional, e por isso, devem intervir e participar do processo político.

É possível observar que as mulheres tomaram um espaço significativo no setor privado, mas ainda há muito que se fazer para que de fato exista uma democracia participativa e representativa.

A inserção de políticas afirmativas e campanhas em defesa da valorização e da igualdade de gênero são uma das formas de se melhorar a participação e representatividade feminina no campo político. Empoderar mulheres para se ter força e interesse político é necessário a fim de (des)construir um estereótipo que coloca a mulher em posição estanque de não participação política.

Agradecimentos

Agradecemos a todas as mulheres que lutaram e lutam por uma sociedade justa, isso é um ato de resistência!



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os desafios de um contexto em retrocesso

Referências

ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. Que diversidade deve ser representada? Uma análise de noções correntes de representação política. *In*: 8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. **Anais Eletrônicos**. Gramado: 8º Encontro ABCP, 2012. Disponível em <<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/que-diversidade-deve-ser-representada-analise-nocoos.pdf>> Acesso em 10 de abr. de 2018.

BARBOSA, Erivaldo Moreira; MACHADO, Charliton José dos Santos. Genes do direito ao voto feminino no Brasil: uma análise jurídica, política e educacional. **Revista Histedbr on-line**. Campinas, nº 45, p. 89-100, março 2012.

MARINELA, Fernanda. **A evolução dos direitos das mulheres**. 2015. Disponível em: < <http://estadodedireito.com.br/a-evolucao-dos-direitos-das-mulheres1/>>. Acesso em 03 abr. 2018.

MARTINS, José Antônio; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. Republicanismos e os Dilemas da Democracia Contemporânea. *In*: MARTINS, José Antônio. **Republicanismo e democracia**. Maringá: Eduem, 2010. p. 91 - 109

SENADO FEDERAL. **Cartilha das mulheres na política**. 2014. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/publicacoes/cartilha-mulheres-na-politica>> – Acesso em 15 jan. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA. **Eleições 2016: mulheres representam mais de 30% dos candidatos**. 2016. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/eleicoes-2016-mulheres-representam-mais-de-30-dos-candidatos>> Acesso em 15 jan. 2018.

VERDADE, Kelly Kotlinski. **As mulheres e a democracia representativa no Brasil: uma análise do Sistema Eleitoral Brasileiro**. 2013, 157f. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.